



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 975/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SANCIONADO A LEI Nº
10 / 02 / 2020
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 10.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2020, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), adicionado recursos ao orçamento do Município, proveniente de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

Fica Adicionado

ÓRGÃO: 15 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO 125- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA 062- MOBILIZAÇÃO NO TRANSITO E MOBILIDADE URBANA
PROJ/ATIVIDADE: 2120 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 10.000,00
CODIGO REDUZIDO:441– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINARIOS

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

ANULAR:

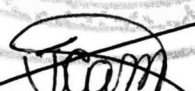
ÓRGÃO: 15 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO 125- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA 062- MOBILIZAÇÃO NO TRANSITO E MOBILIDADE URBANA
PROJ/ATIVIDADE: 2114 – MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 10.000,00
CODIGO REDUZIDO:390– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINARIOS

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei nº 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei Alteração nº 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Fevereiro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal